



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Russas  
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 1.872, 01 DE OUTUBRO DE 2020

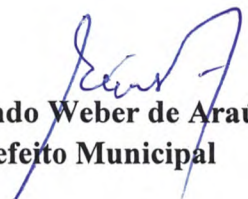
**DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DA  
CENTRAL MUNICIPAL DE  
RECICLÁVEL VICÊNCIA DE  
SANTIAGO LIMA E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Russas, Estado do Ceará, **RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na lei orgânica municipal, faz saber que a **Câmara Municipal de Russas** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Central Municipal de Reciclável Vicência de Santiago Lima a central de reciclável regida pelo município de Russas.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas-CE, 01 de Outubro de 2020.

  
**Raimundo Weber de Araújo**  
Prefeito Municipal